



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 169/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e considerando seu afastamento para participação em reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFBA, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eliseu Miranda de Assis**, Diretor Acadêmico, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do IFBA Campus Eunápolis no período de 07 a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 06 de outubro de 2018.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral Pro tempore
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 2.808/2018